

INDICAÇÃO Nº 22.417/2017

A deputada infrafirmada vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, após deliberação da sua Mesa Diretora, INDICAR ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a celebração de convênio para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias no município de Palmeiras (BA)."

JUSTIFICATIVA

A luta em torno dessa proposta busca ampliar o número de ruas pavimentadas tanto na sede quanto nos distritos daquele município. O projeto orçado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi apresentado na Conder, Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, em audiência que o nosso mandato e o prefeito Ricardo Guimarães tivemos com o senhor Governador.

O município de Palmeiras experimenta um ciclo de desenvolvimento e, com isso, novas ruas e bairros vêm surgindo. Assim, necessário se torna a celebração do convênio ora suscitado e indicado, para que o prefeito Ricardo possa ampliar o número de ruas pavimentadas, reduzindo os transtornos causados aos moradores, como a poeira e dificuldade de trafegabilidade, principalmente em períodos de chuvas.

O município de Palmeiras é o portal de acesso ao Vale do Capão, importante destino turístico da Chapada Diamantina. A sede com seu casario em estilo colonial e ruas de pedra atrai turistas do mundo inteiro. Desta forma podemos dizer que esta bela cidade é também um cartão de visitas do nosso estado para o mundo. Por isso, obras como essas induzem ao aumento do número de visitantes e, conseqüentemente, a geração de empregos e renda.

Na certeza da prioridade que o governo do estado vem dando aos pequenos municípios baianos, principalmente na realização de obras estruturantes, iremos em breve inaugurar mais essas importantes obras que dotará aquele município de vias pavimentadas, melhorando sensivelmente a qualidade de vida dos

palmeirenses e dos turistas que visitam aquela aprazível cidade.

Assim sendo, e tendo em vista a concretização das atividades e ações de gestão acima enumeradas, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a celebração de convênio para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias no município de Palmeiras (BA).

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2017.

**IVANA BASTOS -
Deputada Estadual - PSD**